



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 010/2025

Aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a décima (010ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata nº 09/2025. **ATA Nº 09/2025** da Sessão Ordinária, realizada em seis (06) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 010/2025, não tiveram inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 039/2025** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 017/2025**. **PROJETO DE LEI Nº 017/2025** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor para a disciplina de Língua Inglesa, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Evandro José da Rocha Castro**, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes e os que acompanham pelas redes sociais. Falou da visita do Deputado Luciano da Silveira, que trouxe para o Município a Lei assinada pelo Governador Eduardo Leite, que declara a Cidade de Sério como a Cidade da Pitaya dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Considera uma importante conquista, já que em 2026 teremos a Feira da Pitaya. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia vinte (20) de março, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Vice-presidente

VERA L\u00daCIA BURGHARDT
Secret\u00e1ria